



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		UF: RJ
ASSUNTO: Apreciação de relação de materiais a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, através do repasse recebido da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao combate a Pandemia nas escolas públicas da rede básica de ensino municipais, estaduais e federais, atendendo as regras de incentivo financeiro de custeio as ações no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE.		
RELATOR: Waldete Mesquita Chernicharo		
PARECER Nº: 03/2020	CÂMARAS: Planejamento, Legislação e Normas Educação Infantil e Ensino Fundamental	APROVADO EM: 08/10/2020

1 - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/RJ, por meio do Ofício Externo nº 079/SME/2020, de 24 de setembro de 2020, assinado pela sua titular, Grasielle Azevedo Beltrão de Jesus, solicita a análise e deliberação deste Colegiado sobre a utilização da verba do Programa Saúde na Escola – PSE.

Consta no documento apresentado, a Portaria n 1.857, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus/COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

O recurso destinado ao Município de Bom Jardim é no valor de R\$ 64.436,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais), que deverá ser utilizado para aquisição de materiais

 1

